



EDITAL Nº. 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 61/2014 - CPTL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 52/2013, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES/LINGÜÍSTICA E/OU LINGÜÍSTICA APLICADA.	40	Auxiliar, nível I, com doutorado	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Letras**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Letras**
- Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**: fotocópia do diploma de graduação; título de doutor ou fotocópia da Ata de Defesa.
- Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação; título de mestre ou fotocópia da Ata de Defesa.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - UFMS



j) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico/SAP – Unidade II.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 31/03/2014, das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria de Apoio Pedagógico/SAP - Unidade II do Campus de Três Lagoas, na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, telefone (67) 3509-3711.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 01/04/2014, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02/04/2014, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A prova escrita será realizada no dia 03/04/2014, às 14 horas, na Unidade I do Campus de Três Lagoas, na Avenida Capitão Olinto Macini, nº 1662.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia 03/04/2014 na Secretaria de Apoio Pedagógico/SAP – Unidade I do Campus de Três Lagoas;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 04/04/2014, a partir das 14 horas, na Unidade I do Campus de Três Lagoas;

5.5 – O resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. A Linguística Aplicada e seu arcabouço teórico.**
- 2. Estratégias de leitura: a formação do leitor e a perspectiva discursiva.**
- 3. Reflexões sobre o estudo da gramática nas escolas.**
- 4. A heterogeneidade e a materialidade linguística.**
- 5. O uso do Livro didático e o ensino de línguas.**

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999. 4v.

CORACINI, Maria José F. R. (org.). *O jogo discursivo na aula de leitura: língua materna e língua estrangeira*. Campinas-SP: Pontes, 1995.

_____. (Org) *Interpretação, autoria e legitimação do livro didático*. São Paulo: Pontes, 1999.

GERALDI, J.W. (org.) *O texto na sala de aula*. 3.ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.

_____. *Portos de Passagem*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

KLEIMAN, Angela B.; CAVALCANTI, Marilda C. (Orgs) *Linguística Aplicada: suas faces e interfaces*. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

_____. *Oficina de Leitura: teoria e prática*. Campinas (SP): Pontes, 1993.

MATO GROSSO DO SUL (Estado) Referencial Curricular da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino/MS. Campo Grande:SED/MS, [2007].

MOITA LOPES, L. P. *Oficina de Linguística Aplicada*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

_____. (Org.). *Por uma linguística aplicada interdisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

ROJO, R. Práticas de ensino em língua materna. In: KLEIMAN, A.B.; CAVALCANTI, M.C. (Orgs) *Linguística Aplicada: suas faces e interfaces*. Campinas: Mercado de Letras, 2007, p.339-357.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2014

**Prof. Celina Aparecida Garcia de Souza
Nascimento
Presidente da Comissão Especial**

**Prof. Vitória Regina Spanghero
Membro**

**Prof. Mariana de Souza Garcia
Membro**

**Téc.Adm. Mara Silvia de Araújo
Membro**